



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 583/2025

Concede Prêmio Assiduidade a Servidora.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, atendendo a solicitação protocolada sob nº 463/2025, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e tendo já implementado o requisito de 05 anos ininterrupto, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de **folga remunerada de 30 (trinta) dias** de forma ininterrupta, no período de 06 de Janeiro de 2026 à 04 de fevereiro de 2026, a servidora Sr.^a **Luciane Fátima Thomasio** – Agente Administrativo Auxiliar - Matrícula 409-0/5.

O período a que se refere o prêmio, é o período compreendido entre fevereiro de 2019 à setembro de 2025 (período de 28 de maio de 2020 à 31 de dezembro de 2021 suspenso pela Lei Federal 173/2020).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 27 de novembro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração